

## COMUNICADO Nº 002/2023

### AOS CANDIDATOS DO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO SIMPLIFICADO (SUBJUDICE)

A Comissão de Revalidação de Diplomas no uso de suas atribuições informa a todos os interessados que as dúvidas e demais informações relacionados ao Processo de Revalidação de diplomas, somente serão atendidas pelos CANAIS APROPRIADOS.

Estas deverão ser encaminhadas ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico [revalidacao@unirg.edu.br](mailto:revalidacao@unirg.edu.br) e pelo telefone **(63) 3612-7719**, de **segunda a sexta-feira, úteis, de 08h30min às 11h00min e das 13h00 min às 17h00min.**

Vale ressaltar que o canal criado para atendimento aos advogados deverá ser utilizado somente pelos mesmos. Assim, solicitamos aos defensores/procuradores que não disponibilizem o canal para uso dos seus clientes, pois essa conduta tem tumultuado os trabalhos. Dessa maneira, não será admitido e-mails de revalidandos no canal dos advogados, os quais serão desconsiderados.

Pelo exposto, ressaltamos que mensagens pelo WhatsApps das autoridades (ex.: reitora, demais autoridades ou servidores) desta universidade NÃO é canal apropriado para coleta de informações, sugestões, denúncias ou dúvidas e não serão respondidos.

Gurupi, 05 de abril de 2023.

**SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020